



DESPACHO Nº 560/2025

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS

Considerando que:

Nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, nas suas faltas e impedimentos, a presidente da câmara municipal designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos,

Designo, ao abrigo do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Senhor vereador, **Paulo Sérgio Correia Abreu**, como vice-presidente, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

Paços do Município de Benavente, 4 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

